



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que estabelece o Art. 72 inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 e os documentos anexados ao PAD Coren-SC nº. 277/2025 DECLARO como dispensável a licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2024, e Parecer Jurídico Favorável nº. 045/2025/DEJUR/COREN-SC, para a **Contratação de empresa especializada para serviço de higienização e troca de mangueiras de purificadores de água (Sede, CEDOC e Subseções)** com valor máximo estimado em R\$ 5.045,10 (cinco mil, quarenta e cinco reais e dez centavos).

Face ao disposto no art. 7, da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 067/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, REMETO o referido processo a Divisão de Compras e Licitações para a devida publicação no SDE – Sistema de Dispensa Eletrônica.

Florianópolis, 15 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente
Coren/SC 33.234